



PREFEITURA DE **DOM PEDRITO**

Decisão Requisição nº 1410/2024.

Autorizo a dispensa de licitação com base no art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/21, por estar evidenciado por meio da justificativa anexa por parte da Secretaria Desenvolvimento Econômico de Inovação, Cultura e Turismo, no Processo Administrativo 20.314/2024, para contratação de empresa para transmissão do Ponche Verde da Canção Gaúcha.

PALÁCIO PONCHE VERDE, em 29 de outubro de 2024, 179º da Paz do Ponche Verde, 152º da Emancipação Política.

MÁRIO AUGUSTO DE FREIRE GONÇALVES,
PREFEITO DE DOM PEDRITO.